

PORTRARIA Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre elogio a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pela Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores abaixo nominados, integrantes da Guarda Municipal de Corumbá, pela competência, eficiência, disponibilidade na condução dos assuntos do erário público municipal.

O presente elogio vai aos seguintes servidores:

Stéfano Barbosa Souza - Matrícula 10239

Diego Vieira Bertini - Matricula 10306

Sebastião do Nascimento Miranda - Matricula 10293

José Ricardo Pareja Urquidi - Matricula 10286

Daniel Cássios Oliveira - Matricula 10269

Marcelo da Silva Rey - Matricula 10276

Cristiano de Lima Roa - Matricula 10274

Maciel Correa da Silva - Matricula 10267

Amadeu Junior Silva de Jesus - Matricula 10240

Ronaldo Candia Flores - Matricula 10199

Miguel Soares - Matricula 10204

Paulo Alves - Matricula 10242

Elvis mendes Merida - Matricula 10235

Jeferson de Pinho Braga - Matricula 10198

Weber Isaac da Luz - Matricula 3435

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 16 de dezembro 2016.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva

Secretário Municipal de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 332e5588**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>